

DECRETO Nº 1.878 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Decreta Ponto Facultativo nas repartições
Públicas Municipais.**

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado Ponto Facultativo nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2017**, nas Repartições Públicas Municipais, devido à comemoração do Carnaval.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20-02-2017

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6